



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final¹**, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos, e Luiz Carlos de Queiróz, Vice-Presidente/Relator. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 020/2018** (Vereadores: Demilson Nunes Siqueira, Emerson Sais Machado e Marcos Roberto Menin) — autoriza o poder Executivo Municipal a promover a implantação de ciclofaixas de lazer nas vias e logradouros urbanos do município de Alta Floresta e dá outras providências; o qual, aguardando parecer jurídico, além do pronunciamento e parecer do órgão municipal de Trânsito, embora, expirado o prazo requerido, ficou acordado tratar em outra ocasião. **2) Projeto de Lei nº 022/2018** (Vereador Emerson Sais Machado) — dispõe sobre a implantação de ciclovias/ciclofaixas quando da instalação de novos loteamentos no município de Alta Floresta, o qual, aguardando parecer jurídico, além do pronunciamento e parecer do órgão municipal de Engenharia, embora, expirado o prazo requerido, ficou acordado tratar em outra ocasião. **3) Projeto de Lei nº 1953/2018** (Executivo Municipal) - dispõe sobre a alteração da Lei nº 909/99 e da outras providências, acompanhado da Emenda nº 015/2018, do vereador Mequiel Zacarias, incluso o parecer jurídico favorável acompanhado da ata da comissão provisória de reestruturação do CONDEMA, bem como do respectivo decreto. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação com inclusão da Emenda nº 015/2018. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, remetendo-o à comissão seguinte. **4) Projeto de Lei nº 1957/2018** (Poder Executivo Municipal) — altera a Lei n.º 1.418/2005, e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual, tão somente acusaram o recebimento e definiram tratar em outra ocasião. **5) Projeto de Lei nº 026/2018** (Vereadores: Elisa Gomes e Mequiel Zacarias) — Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do município de Alta Floresta, de avisos com o número do disque denúncia da violência contra a mulher (disque 180, 190 e (66) 3521-2086), acompanhado de parecer jurídico desfavorável, o qual, tão



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

somente acusaram o recebimento e definiram, que remete-se cópia do parecer jurídico aos proponentes e, portanto, tratariam na próxima ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, Franciele de Azevedo, Secretária de Apoio as Comissões Parlamentares, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: Vereadora Aparecida Sctambuli Sicuto – Cida (PSDB);

Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (MDB).